



132

Folha n.º	01	de proc.
n.º	990	de 1997

# Câmara Municipal de São Paulo

## Gabinete Vereador Wadih Mutran

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 16 OUT 1997

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;  
 POL. JUR. METROP. E M. A.;  
 ENC. C. B. U. M. E. ESP. O. U. F. A.;  
 F. L. A. T. O. S. E. O. R. G. A. N. I. Z. A. C. I. O. N. E. S.

PROJETO DE LEI

01 - PL  
01-0990/1997

Denomina Rua João Antonio Mesquita o logradouro público localizado no bairro de Vila Maria - CADLOG 61.892-6, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

**Art. 1º** - Fica denominado Rua João Antonio Mesquita, o logradouro público inominado, localizado no bairro de Vila Maria - CADLOG 61.892-6.

**Art. 2º** - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua publicação.

**Art. 3º** - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1997.

*Wadih Mutran*  
**WADIH MUTRAN**  
 Vereador  
 P.P.B.

SEÇÃO DE REVISÃO		
★	16 OUT 1997	★
- DT. 10 -		